

**Expediente nº 20.27.0010.0001222/2026-56**

**PORTARIA Nº 1.386/2026**

**DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Designa Promotora de Justiça para os fins que especifica, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto da Lei Complementar Estadual nº 288, de 30 de março de 2017, que “dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON/SE, e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, e dá providências correlatas.”

**Considerando** o teor do Ofício nº 2590/2026, de 07 de abril de 2026, da lavra da Excelentíssima Senhora Viviane Cruz Pessoa – Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, que solicita a indicação de representante do Ministério Público de Sergipe para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – CONGESCON,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, integrar o “Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – CONGESCON/SE”, na condição de fiscal da lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período coincidente ao do mandato do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em **28/04/2026 12:30:31**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001222/2026-56**